

PORTARIA Nº 0509/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023 e considerando o contido no Prodoc Nº 300101.0077.1870.0109/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Retormar os trabalhos sindicantes, referentes a Portaria nº 0443/2023-SESA, publicada no DOE nº 7949 de 29 de junho de 2023 cujas atividades foram interrompidas pelo período de 03 de julho de 2023 a 01 de agosto de 2023, pela Portaria nº 0451/2023 de publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7952 de 04 de julho de 2023, que tem como que o objeto investigar supostas irregularidades quanto aos dados de produção assistencial informados pela Unidade Mista do município de Ferreira Gomes-AP através do sistema SIASUS.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 1 de agosto de 2023.

Macapá, 03 de agosto de 2023.

SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde



Cód. verificador: 173788912. Cód. CRC: 1117802
Documento assinado eletronicamente por **SILVANA VEDOVELLI** em 03/08/2023 15:42, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

